

Cargo: Técnico em Nutrição e Dietética Código SIAPE: 701252 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0225353	Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0968907 26283 UFMS Cargo: Técnico em Enfermagem Código SIAPE: 701233 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0342117
26276 UFMT Cargo: Médico/Área Código SIAPE: 701047 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0771688	26283 UFMS Cargo: Técnico em Prótese Dentária Código SIAPE: 701255 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0341055
26276 UFMT Cargo: Farmacêutico Bioquímico Código SIAPE: 701088 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0327116	26283 UFMS Cargo: Técnico em Radiologia Código SIAPE: 701257 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0775252
26277 UFOP Cargo: Técnico em Química Código SIAPE: 701256 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0328042	26286 UNIFAP Cargo: Relações Públicas Código SIAPE: 701072 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0984840
26279 UFPI Cargo: Editor de Publicações Código SIAPE: 701028 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0263065	26350 UFGD Cargo: Administrador Código SIAPE: 701001 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0340597
26279 UFPI Cargo: Médico/Área Código SIAPE: 701047 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0285562	26350 UFGD Cargo: Administrador Código SIAPE: 701001 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0974784
26279 UFPI Cargo: Tecnólogo-Formação Código SIAPE: 701081 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0721324	26350 UFGD Cargo: Médico/Área Código SIAPE: 701047 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0771729
26280 UFSCAR Cargo: Administrador Código SIAPE: 701001 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0900070	26350 UFGD Cargo: Revisor de Textos Código SIAPE: 701073 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0985144
26280 UFSCAR Cargo: Técnico em Contabilidade Código SIAPE: 701224 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0333892	26350 UFGD Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais Código SIAPE: 701079 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0301740
26280 UFSCAR Cargo: Técnico em Refrigeração Código SIAPE: 701259 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0333887	26350 UFGD Cargo: Assistente em Administração Código SIAPE: 701200 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0805941
26281 UFSE Cargo: Assistente Social Código SIAPE: 701006 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0716724	26350 UFGD Cargo: Técnico em Enfermagem Código SIAPE: 701233 Nº de vagas: 4 Código de Vaga: 0311014; 0290533; 0642163; 0240233
26281 UFSE Cargo: Biólogo Código SIAPE: 701011 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0334485	26351 UFRB Cargo: Técnico em Contabilidade Código SIAPE: 701224 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0216092
26281 UFSE Cargo: Médico/área Código SIAPE: 701047 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0755204	26351 UFRB Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação Código SIAPE: 701226 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 904277; 904278
26282 UFV Cargo: Nutricionista/Habilitação Código SIAPE: 701055 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0982995	26352 UFABC Cargo: Técnico de Laboratório/Área Código SIAPE: 701244 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0245577; 0869786
26282 UFV Cargo: Técnico em Eletrotécnica Código SIAPE: 701230 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0295684	26352 UFABC Cargo: Técnico em Eletrônica Código SIAPE: 701830 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0805992
26283 UFMS Cargo: Assistente em Administração Código SIAPE: 701200 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0350564	26440 UFFS Cargo: Mestre de Edificações e Infraestrutura Código SIAPE: 701208 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0688408
26283 UFMS Cargo: Técnico em Alimentos e Laticínios Código SIAPE: 701215	26447 UFOB Cargo: Técnico de Laboratório/área Código SIAPE: 701244 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 1000854, 1000852
	26447 UFOB Cargo: Técnico em Telecomunicação Código SIAPE: 701264 Nº de vagas: 3 Código de Vaga: 0746419; 0747581; 0806008

**PORTARIA Nº 559, DE 30 DE JUNHO DE 2016**

Reconhece os cursos de pós-graduação stricto sensu recomendados pelo Conselho Técnico-Científico da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, em observância à competência que lhe foi delegada pelo art. 4º do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e tendo em vista o disposto na Resolução CNE/CES nº 1, de 3 de abril de 2001, bem como no Parecer nº 561/2015, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, proferido nos autos do Processo nº 23001.000121/2015-31, resolve:

Art. 1º Ficam reconhecidos os cursos de pós-graduação stricto sensu, a seguir relacionados, com prazo de validade determinado pela sistemática avaliativa:

**I - Propostas Profissionais:**

a) Associação Fórum Nacional de Gestores de Inovação e Transferência de Tecnologia - FORTEC; Curso: Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação - PROFNIT, nível de Mestrado Profissional, com nota 4; e

b) Universidade Federal do Rio Grande do Norte; Curso: Gestão da Informação e do Conhecimento, nível de Mestrado Profissional, com nota 3.

**II - Propostas Acadêmicas:**

a) Universidade Federal de Pernambuco; Curso: Ciências Contábeis, nível de Doutorado Acadêmico, com nota 4;

b) Universidade Federal de Campina Grande; Curso: Educação, nível de Mestrado Acadêmico, com nota 3;

c) Universidade Federal do Pará; Curso: Educação Básica, nível de Mestrado Acadêmico, com nota 3;

d) Pontifícia Universidade Católica de Campinas; Curso: Educação, nível de Doutorado Acadêmico, com nota 4;

e) Universidade Luterana do Brasil; Curso: Educação, nível de Doutorado Acadêmico, com nota 4;

f) Universidade Estadual de Londrina; Curso: Educação, nível de Doutorado Acadêmico, com nota 4;

g) Universidade de São Paulo/Ribeirão Preto; Curso: Educação Física e Esporte, nível de Mestrado Acadêmico, com nota 3;

h) Universidade Federal de Itajubá; Curso: Educação em Ciências, nível de Mestrado Acadêmico, com nota 3;

i) Universidade Federal Rural do Semiárido; Curso: Ciências e Engenharia de Materiais, nível de Mestrado Acadêmico, com nota 3;

j) Universidade Federal de Goiás; Curso: Ciências Exatas e Tecnológicas, nível de Doutorado Acadêmico, com nota 4;

k) Universidade Federal do Acre; Curso: Ciências da Saúde na Amazônia Ocidental, nível de Mestrado Acadêmico, com nota 3;

l) Universidade do Estado do Rio Grande do Norte; Curso: Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semiárido, nível de Mestrado Acadêmico, com nota 3;

m) Universidade Cândido Mendes; Curso: Planejamento Regional e Gestão da Cidade, nível de Doutorado Acadêmico, com nota 4;

n) Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul; Curso: Desenvolvimento, nível de Doutorado Acadêmico, com nota 4; e

o) Universidade Federal de Mato Grosso; Curso: Sociologia, nível de Mestrado Acadêmico, com nota 3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MENDONÇA FILHO